



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

*Pregão Presencial Nº. 002/2020
Processo Originário Nº. 6437/2019
Processo Aditivo Nº. 1449/2023*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve, em comum acordo com a empresa **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.735.505/0001-72, estabelecida na Rua Aurora, 446 – Vila Tibério, Ribeirão Preto/SP, que tem como administradores o Sr. **ELCIO MAGNANI**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.782.930-0 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 060.181.228-04, residente e domiciliado na Rua José da Costa Mello, nº 432, Jardim Canadá, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.024-160 e o SR. **JOSÉ CARLOS PORTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 5.675.667 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 551.913.718-87, residente e domiciliado na Rua Doutor Rubem Aloysio Monteiro Moreira, nº 255, Apto. 102, Residencial Morro do Ipê, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.021-686, doravante denominados **CONTRATADA**, apostilar 04º Termo Aditivo do Contrato Administrativo Nº 020/2020, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE UMA SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO PÚBLICA, CONTEMPLANDO LICENÇAS DE USO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO**, para suprimir o valor do 4º TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DA SUPRESSÃO E DO VALOR

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a supressão do valor do 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 020/2020, considerando que os serviços referentes aos itens 04, 05, 16 e 17 já foram prestados pela empresa e pagos pelo Município de Atílio Vivácqua-ES.

1.2. Sendo assim, o valor global do Contrato Administrativo Nº 020/2020 passa a ser **R\$461.743,56 (quatrocentos e sessenta e um mil e setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme tabela abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE/ QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
03	PMAV Licenciamento Mensal do Sistema de Administração Orçamentária e Financeira.	12 meses	R\$7.046,07	R\$84.552,84
06	PMAV Licenciamento Mensal do Sistema de Administração de Recursos Humanos.	12 meses	R\$7.046,07	R\$84.552,84
09	PMAV Licenciamento Mensal do Sistema de Aquisições Públicas, Estoque/ Almojarifado, Patrimônio.	12 meses	R\$7.046,07	R\$84.552,84
12	PMAV Licenciamento Mensal do Sistema de Atendimento ao Município, Controle de Processos e Protocolo.	12 meses	R\$4.026,32	R\$48.315,84
15	FMS Licenciamento Mensal do Sistema de Administração Orçamentária e Financeira.	12 meses	R\$1.342,11	R\$16.105,32
18	FMS Licenciamento Mensal do Sistema de Administração de Recursos Humanos.	12 meses	R\$1.342,11	R\$16.105,32
21	FMS Licenciamento Mensal do Sistema de Aquisições Públicas, Estoque/ Almojarifado, Patrimônio.	12 meses	R\$1.342,11	R\$16.105,32
24	FMS Licenciamento Mensal do Sistema de Atendimento ao Município, Controle de Processos e Protocolo.	12 meses	R\$1.230,26	R\$14.763,12
27	CMAV Licenciamento Mensal do Sistema de Administração Orçamentária e Financeira.	12 meses	R\$3.802,64	R\$45.631,68
30	CMAV Licenciamento Mensal do Sistema de Aquisições Públicas, Estoque/Almojarifado e Patrimônio.	12 meses	R\$4.254,87	R\$51.058,44

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 020/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo de Apostilamento será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E assim, por estarem de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo.

Atílio Vivácqua/ES, 16 de março de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal-CONTRATANTE



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA

KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA
Sec. Munic. de Administração e Finanças

TESTEMUNHAS:

1. _____

MAURIO SÉRGIO LISTO COSTA
Fiscal de Contratos – SEMAF

2. _____

ELCIO MAGNANI
SMARAPD INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA





**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO 4º TERMO
ADITIVO DO CONTRATO Nº
020/2020**

Pregão Presencial Nº. 002/2020
Processo Originário Nº. 6437/2019
Processo Aditivo Nº. 1449/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVÁCQUA – ES.

Contratada: SMARAPD INFORMÁTICA
LTDA.

Objeto: SUPRESSÃO DO VALOR DO 4º
TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 020/2020,
REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LICENCIAMENTO DE USO DE UMA
SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO
PÚBLICA, CONTEMPLANDO LICENÇAS
DE USO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E
TREINAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DE
PESSOAL TÉCNICO.

Do Valor: R\$461.743,56 (quatrocentos
e sessenta e um mil e setecentos e
quarenta e três reais e cinquenta e seis
centavos).

Atílio Vivacqua/ES, 16 de março de
2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado
na forma do Art. 103 da Lei Orgânica
do Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua,

Gilmara Biazate Roveta

Gerente Municipal de Contratos
Decreto nº 054/2023
Matrícula nº 9770